PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura de SOROCABA

CIDADE HUMANIZADA E INOVADORA

A Procuradoria-Geral do Município (PGM), vinculada diretamente à Secretaria Jurídica (SEJ), integra a categoria da advocacia pública prevista na Constituição Federal, dentre as carreiras típicas de Estado, sendo orientada pelos princípios da juridicidade, da eficiência, da indisponibilidade do interesse público e da segurança jurídica.

Procuradoria Administrativa (PADM)

- Consultoria jurídica geral da Administração Pública direta
- Pareceres jurídicos em matérias administrativas diversas

Procuradoria de Controle Externo (PCE)

- Interlocução com Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e Câmara Municipal
- Defesa e colaboração do Município perante órgãos de controle externo

Procuradoria dos Contenciosos (PCO)

- Defesa do Município de Sorocaba em processos judiciais cíveis e trabalhistas
- Propositura de ações judiciais em prol do interesse público municipal, como ações de desapropriação, cobranças e reparação de danos

Procuradoria Tributária (PTR)

- Defesa do Município de Sorocaba em processos judiciais tributários
- Propositura de ações judiciais destinadas à cobrança da dívida ativa tributária, principalmente ajuizamento de execuções fiscais

Centro de Apoio à Procuradoria-Geral do Município (CAPGM)

- Elaboração de pesquisas jurídicas solicitadas pelos Procuradores do Município
- Observatório de jurisprudência e de inovações legislativas de interesse da Administração municipal

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista

(15) 3238.2455